



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE PARA TODOS

PORTARIA Nº 081/2013

DE 07 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº. 073/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 4º. §1º da Lei nº 177/2012 de 02/05/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Antônio Almeida/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, vinculada a Secretaria municipal de Educação, a Servidora municipal matrícula 00183-X, Professora do Ensino Fundamental, **ANA CLÁUDIA DUARTE DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de junho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 074/2013.

Nomeia ocupante de Cargo de Secretaria Executiva conforme a Lei 187/2013, de 22/03/2013, que Regulamenta no Município de Antônio Almeida/PI, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 4º. §3º da Lei nº 187/2013, de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a Servidora municipal matrícula 00084-1, **TERESA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de junho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em COMISSÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio Willian Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF n.º 887.512.443-49 e RG n.º 1.858.300 SSP/PI, com o cargo em Comissão DAI-1, para exercer a função de Secretário Adjunto da U.E.M. Tertuliano Sanches Leal do Município de Alegrete do Piauí.

02 - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Marcio Willian Maia Alencar
Marcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE PARA TODOS

PORTARIA Nº 083/2013

DE 07 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº. 074/2013.

Nomeia ocupante de Cargo de Secretaria Executiva conforme a Lei 187/2013, de 22/03/2013, que Regulamenta no Município de Antônio Almeida/PI, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 4º. §3º da Lei nº 187/2013, de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA**, do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a Servidora municipal matrícula 00084-1, **TERESA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de junho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em COMISSÃO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio Willian Maia Alencar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

1 - Nomear a Srª. ANA KAROLINE DE JESUS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 064.220.883-29 e RG n.º 3.366.459 SSP/PI, com o cargo em Comissão DAI-1, para exercer a função de Auxiliar de Professor na Unidade Escolar Municipal Mãe Maria do Município de Alegrete do Piauí.

02 - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Marcio Willian Maia Alencar
Marcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal